

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

LEI Nº 7.143, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de Lei nº 232/90,
do deputado Randal Juliano Garcia)

Dá denominação o estabelecimento de ensino situado em Rio Claro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profa. Carolina Augusta Seraphim" a Escola Estadual de 1º Grau Indaiá, em Rio Claro.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

LEI Nº 7.144, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de Lei nº 250/90,
do deputado Archimedes Lammoglia)

Institui a "Semana Almeida Júnior"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É instituída a "Semana Almeida Júnior", a ser comemorada, anualmente, em Itu, de 8 a 15 de maio.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Adilson Monteiro Alves,
Secretário da Cultura

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

LEI Nº 7.145, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 299/90,
do deputado Mauro Bragato)

Dá denominação a Centro de Saúde de Mariópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Ary Toledo Silva" o Centro de Saúde de Mariópolis, em Mariópolis.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Nader Wafae,
Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991

LEI Nº 7.146, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 300/90,
do deputado Paulo Osório)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "SESAL — Serviço Social Amor e Luz," com sede em Guaratinguetá.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Antonio Adolpho Lobbe Neto,
Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Alda Marco Antonio,
Secretária do Menor

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991

LEI Nº 7.147, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 314/90,
do deputado Milton Baldochi)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Espírita de Divulgação e Assistência, com sede em Franca.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Antonio Adolpho Lobbe Neto,
Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Alda Marco Antonio,
Secretária do Menor

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991

LEI Nº 7.148, DE 30 DE ABRIL DE 1991

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Elias Fausto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Maria Cândida Alves Pinto" a Escola Estadual de 1º Grau da Vila Camatari, em Elias Fausto.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991

LEI Nº 7.149, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 350/90,
do deputado Hilkias de Oliveira)

Dá denominação a Delegacia de Polícia situada nesta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Investigador de Polícia Marco Antônio Ferrari", a Delegacia de Polícia do 37º Distrito Policial, do Bairro de Campo Limpo, nesta Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Pedro Franco de Campos,
Secretário da Segurança Pública

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991

LEI Nº 7.150, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 361/90,
do deputado Afanásio Jazadji)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Embu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dra. Iracema Bello Oricchio" a Escola Estadual de 1º Grau do Bairro Itatuba, em Embu.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

LEI Nº 7.151, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 363/90,
do deputado Valdemar Corauci Sobrinho)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Américo Brasiliense

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Professor Virgílio Gomes" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Alegre, em Américo Brasiliense.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

LEI Nº 7.152, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 369/90,
do deputado Adilson Monteiro Alves)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cerquillo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profa. Yolanda Biagioni Camargo" a Escola Estadual de 1º Grau Parque das Árvores, em Cerquillo.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

LEI Nº 7.153, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 374/90,
do deputado Roberto Purini)

Dá denominação a Centro de Convivência Infantil situado em Bauru

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Professora Igeny Miguel Abo Arrage" o Centro de Convivência Infantil da Divisão Regional de Ensino de Bauru, em Bauru.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

LEI Nº 7.154, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 380/90,
do deputado Edinho Araújo)

Dá denominação a Delegacia de Ensino situada em Mirassol

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Paulo Ponciano Piedade" a Delegacia de Ensino de Mirassol, em Mirassol.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

LEI Nº 7.155 DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 392/90,
do deputado Wagner Rossi)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Pirajú

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Maria Gonçalves da Motta" a Escola Estadual de 1º Grau de Pirajú, em Pirajú.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

LEI Nº 7.156 DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 394/90,
do deputado Wagner Rossi)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Bebedouro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Hernani Nobre" o Centro Estadual de Educação Supletivo de Bebedouro, em Bebedouro.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

LEI Nº 7.157 DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 403/90,
do deputado Afanásio Jazadji)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Embu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: